



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0919

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA Nº 3.402 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 03:

ATESTADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 3.402
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 06 de janeiro de 2025**

**Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0919

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



ATESTADO DE EXERCÍCIO DE MANDATO DO PREFEITO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr. ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, RG nº. 271.874 - 90 e CPF nº. 163.876.378 - 05 é atualmente o prefeito do Município de Dumont – SP, estando em pleno exercício de seu mandato, tendo tomado posse em 01 / 01 / 2025, findando o mesmo em 31 / 12 / 2028.

Dumont, 03 de janeiro de 2025.

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

